

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 851, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 609/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Adilson Francisco Luzzi	Motorista	2022/2023 2023/2024	23/12/2025 a 05/01/2026 (quatorze dias) 06/01/2025 a 21/01/2026 (dezesesseis dias)
Amanda Farias de Lima	Chefe da Divisão de Saúde e Atenção Básica	2025/2026	09/12/2025 a 23/12/2025 (quinze dias)
Eli Marizete Bickel	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	10/12/2025 a 29/12/2025 (vinte dias)
Izoldi Schrenk Steffen	Recepcionista	2023/2024	03/12/2025 a 12/12/2025 (dez dias)
Janete Petzold de Menech	Agente de Saúde	2024/2025	09/12/2025 a 07/01/2026 (trinta dias)
Josicleide Santana de Souza	Atendente de Farmácia	2024/2025	09/12/2025 a 31/12/2025 (vinte e três dias)
Rosana de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	09/12/2025 a 18/12/2025 (dez dias)
Rosane Wurfel Walke	Atendente de Farmácia	2024/2025	01/12/2025 a 20/12/2025 (vinte dias)
Rosilene Bohnenberger da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	29/12/2025 a 11/01/2026 (quatorze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE DEZEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal